



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ESTADO DA BAHIA

## **LEI N.º 677/2004**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VENCIMENTOS E QUANTITATIVOS DE CARGOS DA LEI Nº 644/2002 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA,  
Estado da Bahia,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** – A Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo e os quantitativos de cada cargo, que constituem o Quadro Permanente, da Estrutura Organizacional de Pessoal da Prefeitura Municipal de Piritiba instituída pela Lei nº 564/96, com as alterações introduzidas pela Lei nº 565/96, a Lei 603/99 e a Lei nº 644/2002, e pela Lei nº 630/2001 (que dispõe sobre alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), ficam modificados na forma do disposto nesta Lei.

**Parágrafo Único** – Para tanto, os valores estabelecidos nos Anexos I e II da Lei nº 644/2002 e da Lei nº 630/2001, ficam alterados de acordo com os Anexos I e II a esta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implantação desta Lei serão custeadas com recursos constantes das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3º** - Os inativos terão um reajuste de 20% (vinte por cento) para correção das perdas salariais dos últimos dois anos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piritiba,  
30 de junho de 2004.

  
ORLANDO CARNEIRO LIMA  
PREFEITO

03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITUBA**  
ESTADO DA BAHIA

**ANEXO I**  
**(da Lei nº 644/2002)**

**QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE**

**01 – GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

CLASSE	CARGOS	QUANT.	REQUISITO P/PROVIMENTO	VENCIMENTO
A	Técnico Contábil	04	Curso Técnico – 2º Grau	620,00
	<i>Técnico em Informática</i> Técnico CPD	02	Curso Técnico – 2º Grau	
	Técnico Agrícola	01	Curso Técnico – 2º Grau	
B	Tesoureiro	01	Curso Técnico – 2º Grau	900,00
C	Assistente Social	02	Curso Superior	620,00

**02 – GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE**

CLASSE	CARGOS	QUANT.	REQUISITO P/PROVIMENTO	VENCIMENTO
A	Atendente de Saúde	35	1º Grau c/ experiência	260,00
	Auxiliar de Enfermagem	25	2º Grau c/ experiência	260,00
B	Nutricionista	01	Curso Superior	620,00
	Enfermeiro	05	Curso Superior	620,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ESTADO DA BAHIA

**03 – GRUPOS DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO**

CLASSE	CARGOS	QUANT.	REQUISITO P/PROVIMENTO	VENCIMENTO
A	Secretário Escolar	10	2º Grau	330,00
B	Secretário Pedagógico	10	2º Grau	300,00
A	Professor N I	220	Com Habilidade em Ensino Médio	
B	Professor N II	50	Com Habilidade em curso de Licenciatura Plena	
C	Professor N III	50	Com Habilidade em curso de Pedagogia, Letras, História, Geografia e Matemática.	
D	Professor N IV	10	Com Curso Superior de Pedagogia, Letras, História, Geografia e Matemática e mais Pós Graduação Latu Sensu.	
A	Coord. Pedagógico N I	03	Com Curso Superior de Pedagogia, Letras, História, Geografia e Matemática.	
B	Coord. Pedagógico N II	02	Com Curso Superior de Pedagogia, Letras, História, Geografia e Matemática.	
C	Coord. Pedagógico N III	01	Com Curso Superior de Pedagogia, Letras, História, Geografia e Matemática.	
A	Orient. Educacional N I	02	Com Curso Superior de Pedagogia, Letras, História, Geografia e Matemática.	
B	Orient. Educacional N II	01	Com Curso Superior de Pedagogia, Letras, História, Geografia e Matemática.	
C	Orient. Educacional N III	01	Com Curso Superior de Pedagogia, Letras, História, Geografia e Matemática e mais	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**


ESTADO DA BAHIA

**04 – GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS**

CLASSE	CARGOS	QUANT.	REQUISITO P/PROVIMENTO	VENCIMENTO
A	Auxiliar de Serviços Gerais	220	1º Grau	260,00
	Agente de Vigilância	45	1º Grau	260,00
	Gari	100	1º Grau Incompleto	260,00
B	Pedreiro	08	1º Grau	260,00
C	Fiscal de Obra	02	1º Grau c/ experiência	330,00
	Carpinteiro	01	1º Grau c/ experiência	330,00
	Encanador	01	1º Grau c/ experiência	330,00
	Chapista	01	1º Grau c/ experiência	330,00
D	Mecânico	01	1º Grau c/ experiência	385,00
	Motorista	20	1º Grau c/ experiência	385,00
	Operador de Máquina	08	1º Grau c/ experiência	385,00
	Eletricista	02	1º Grau c/ experiência	385,00

**05 – GRUPO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA**

CLASSE	CARGOS	QUANT.	REQUISITO P/PROVIMENTO	VENCIMENTO
A	Auxiliar de Serv. Públicos	05	1º Grau Completo	260,00
	Assistente de Biblioteca	02	2º Grau Completo	260,00
	Fiscal de Tributos	03	1º Grau completo	260,00
	Fiscal de Limpeza	04	1º Grau Completo	260,00
	Assistente Administrativo	25	2º Grau Completo	260,00
	Auxiliar de Tesouraria	02	2º Grau Completo	260,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITUBA**  
ESTADO DA BAHIA

**ANEXO II**  
(da Lei nº 644/2002)

**QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE**

**01 – TABELA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO**

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>ADICIONAL S/SALÁRIO BASE</b>
Nível Superior	40% Sobre o Salário Base
2º Grau Completo	30% Sobre o Salário Base
1º Grau Completo	20% Sobre o Salário Base
1º Grau Completo	10% Sobre o Salário Base

**02 – TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
FG-1	40,00 Adicionado ao Salário Base
FG-2	60,00 Adicionado ao Salário Base
FG-3	120,00 Adicionado ao Salário Base
FG-4	180,00 Adicionado ao Salário Base
FG-5	250,00 Adicionado ao Salário Base

**03 – TABELA DE PRODUTIVIDADE**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Atendente de Saúde	De cinco a dez anos	20,00
Atendente de Saúde	Entre dez e vinte anos	30,00
Atendente de Saúde	Acima de vinte anos	40,00
Auxiliar de Enfermagem	De cinco a quinze anos	40,00
Auxiliar de Enfermagem	Acima de quinze anos	50,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITUBA**  
ESTADO DA BAHIA

**ANEXO III**  
(da Lei nº 630/2001)

**TABELA DE VENCIMENTOS**  
**Cargo efetivo de PROFESSOR**

<b>NIVEIS</b>	<b>REFERENCIAS</b>			
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>I</b>	<b>R\$ 260,00</b>	<b>R\$ 273,00</b>	<b>R\$ 286,65</b>	<b>R\$ 300,98</b>
<b>II</b>	<b>R\$ 286,00</b>	<b>R\$ 300,30</b>	<b>R\$ 315,31</b>	<b>R\$ 331,07</b>
<b>III</b>	<b>R\$ 314,60</b>	<b>R\$ 330,33</b>	<b>R\$ 346,84</b>	<b>R\$ 364,18</b>
<b>IV</b>	<b>R\$ 346,06</b>	<b>R\$ 363,36</b>	<b>R\$ 381,53</b>	<b>R\$ 400,60</b>

1

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
ESTADO DA BAHIA

**ANEXO IV**  
(da Lei nº 630/2001)

**TABELA DE VENCIMENTOS**  
**Cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO**

<b>NIVEIS</b>	<b>REFERENCIAS</b>			
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>I</b>	<b>R\$ 336,00</b>	<b>R\$ 352,80</b>	<b>R\$ 370,44</b>	<b>R\$ 388,96</b>
<b>II</b>	<b>R\$ 369,60</b>	<b>R\$ 388,08</b>	<b>R\$ 407,48</b>	<b>R\$ 427,85</b>
<b>III</b>	<b>R\$ 406,56</b>	<b>R\$ 426,88</b>	<b>R\$ 448,23</b>	<b>R\$ 470,64</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITUBA**  
ESTADO DA BAHIA

**ANEXO V**  
(da Lei nº 630/2001)

**TABELA DE VENCIMENTOS**  
**Cargo efetivo de ORIENTADOR EDUCACIONAL**

<b>NIVEIS</b>	<b>REFERENCIAS</b>			
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>I</b>	<b>R\$ 369,60</b>	<b>R\$ 388,08</b>	<b>R\$ 407,48</b>	<b>R\$ 427,85</b>
<b>II</b>	<b>R\$ 406,55</b>	<b>R\$ 426,88</b>	<b>R\$ 448,23</b>	<b>R\$ 470,64</b>
<b>IV</b>	<b>R\$ 447,21</b>	<b>R\$ 469,57</b>	<b>R\$ 493,04</b>	<b>R\$ 517,70</b>